



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 063/2022

Determina a instauração de Processo de Sindicância, com a finalidade de apurar possíveis indícios de irregularidade, diante do contido no Protocolo nº 18.783.283-7, que narra a avaria sofrida pelo veículo oficial do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, placas BBQ-7535, lotado na Unidade Municipal de Ouro Verde do Oeste, e designa os membros da respectiva Comissão Sindicante.

O Diretor-Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná – IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Lei Estadual nº 20.121 de 31 de dezembro de 2019 e Decreto Estadual nº 7304, de 13 de abril de 2021, que aprovou o regulamento, pelo art. 116 da Lei Estadual nº 20.656, de 03 de agosto de 2021, e considerando os fatos contidos no Protocolo 18.783.283-7,

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de sindicância com a finalidade de apurar possível indício de irregularidade administrativa, diante do contido no Protocolo nº 18.783.283-7 que narra a avaria que ocorreu no cârter do veículo Gol, placas BBQ7535, lotado na Unidade Municipal de Ouro Verde do Oeste, Unidade Regional de Toledo.

Art. 2º DESIGNAR os servidores/empregados públicos, **LUIZ CARLOS RETCHESKI JUNIOR** – RG 88329066/PR, **ERIVAN DE OLIVEIRA MARREIROS** – RG 146777031/PR e **LUCAS DRUM DA SILVA** - RG 97955875/PR para comporem a Comissão Sindicante que, sob a presidência do primeiro, promoverá os atos necessários à apuração.

Curitiba, 28 de março de 2022

Registre-se e Publique-se.



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná